



**PORTARIA Nº 084/2017**  
**De 01/02/2017**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **Guiomar Aparecida Padilha** – Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – portadora do RG nº 18ªR-1.794.398 SSP/SC e inscrita no CPF nº 712.892.599-68, para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e assinar juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e demais documentos pertencentes ao setor.

**Artigo 2º) DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **Guiomar Aparecida Padilha** – Gestora – portadora do RG nº 18ªR-1.794.398 SSP/SC e inscrita no CPF nº 712.892.599-68, assim como o Prefeito Municipal **Luiz Antonio Machado**, portador do RG nº 6.451.242 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.108.288-83, como responsáveis pela assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo assinar, autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

<b>EMITIR CHEQUES</b>
<b>ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO</b>
<b>AUTORIZAR COBRANÇA</b>
<b>SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS</b>
<b>REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES</b>
<b>RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS</b>
<b>ENDOSSAR CHEQUE</b>
<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS</b>
<b>SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES</b>
<b>CANCELAR CHEQUES</b>
<b>EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>
<b>EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE</b>
<b>EFETUAR SAQUES POUPANÇA</b>
<b>CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS</b>
<b>EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG</b>
<b>EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO</b>
<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO</b>
<b>CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG</b>



<i>LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO - AASP</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS</i>
<i>SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS</i>
<i>EMITIR COMPROVANTES</i>
<i>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO</i>
<i>ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO</i>

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 01/02/2017.

**BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Chefe de Gabinete